

## EDITAL DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA – 2021

**O COLÉGIO E PRÉ-VESTIBULAR EXPRESSIVO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0011-00, estabelecido no município de Xanxerê/SC na Rua José Bonifácio, n.º 654, Centro, e no município de Xaxim/SC, na Rodovia BR 282, km 528, n.º199, mantido pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, abre o período de **REMATRÍCULA** e **MATRÍCULA** para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e para o Ensino Médio para o ano letivo de 2021, de acordo com as normas abaixo especificadas:

### 1. REMATRÍCULA

1.1 **Período:** De 16 de novembro à 11 de dezembro de 2020 (após esta data, a matrícula fica condicionada às vagas disponíveis).

1.2 A Rematrícula **NÃO** é automática: Deverá ser preenchido o REQUERIMENTO DE REMATRÍCULA (anexo a este edital), e enviado para o e-mail abaixo ou entregue no Colégio:

Xanxerê: sercaexpressivo.xxe@unoesc.edu.br

Xaxim: sercaexpressivo.xxm@unoesc.edu.br

1.3 Para efetuar a rematrícula, o responsável financeiro deverá estar em dia com as obrigações financeiras previstas no contrato.

### 2. MATRÍCULA

2.1 **Período:** A partir de 16 de novembro, conforme vagas disponíveis.

#### 2.2 Documentação:

- a. Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar devidamente preenchido (fornecido pelo Colégio);
- b. Ficha de saúde devidamente preenchida (fornecida pelo Colégio);
- c. Requerimento de Rematrícula e Matrícula devidamente preenchido (fornecido pelo Colégio);
- d. Ficha das disciplinas eletivas, somente para o Ensino Médio (fornecida pelo Colégio);
- e. 01 foto 3x4;
- f. Cópia do Comprovante de Residência;
- g. Cópia Carteira de Vacina (atualizada);
- h. CPF/RG do aluno;
- i. CPF/RG dos pais/responsáveis;
- j. Atestado de conclusão ou frequência do ano/série anterior;
- k. Histórico Escolar (anos anteriores).



### 3. BOLSAS DE ESTUDOS:

- 3.1 O colégio Expressivo oferece a possibilidade para o estudante pleitear uma Bolsa de Estudos, conforme edital específico.
- 3.2 O aluno, ou seu responsável, deverá providenciar toda a documentação e entregar dentro do prazo estipulado.

### 4. DA ANUIDADE ESCOLAR

- 4.1 A Anuidade Escolar será dividida em 12 (doze) parcelas mensais, conforme valores constantes no item 4.4 e deverão ser quitadas até o dia 10 de cada mês de seu vencimento, observando as condições previstas no próprio boleto.
- 4.3 Não será cobrado o valor de matrícula, assim, o responsável do aluno, deverá efetuar o pagamento da 1ª parcela da mensalidade escolar em 10 de janeiro de 2021 ou realizar o pagamento de cota única para efetivar a matrícula do estudante.
- 4.4 O valor da anuidade e das parcelas mensais serão praticados conforme abaixo descrito:

NÍVEL DE ENSINO	VALOR DA ANUIDADE	VALOR DA MENSALIDADE
Educação Infantil	R\$ 7.200,00	R\$ 600,00
Ensino Fundamental - (1º ao 5º ano)	R\$ 7.500,00	R\$ 625,00
Ensino Fundamental II - (6º ao 9º ano)	R\$ 8.148,00	R\$ 679,00
Ensino Médio - (1ª e 2ª série)	R\$ 9.420,00	R\$ 785,00
Ensino Médio - (3ª série)	R\$ 10.428,00	R\$ 869,00
Turno Integral	R\$ 12.780,00	R\$ 1.065,00

**Observações:** As opções de pagamentos constam previstas no REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, anexo ao contrato Educacional.

### 5. MATERIAL DIDÁTICO

- 5.1 O material didático (Sistema de Ensino Rede Pitágoras) é de aquisição e uso obrigatório, vinculado à proposta pedagógica do Colégio.
- 5.2 Opções de pagamento a ser indicado no requerimento de rematrícula/matricula:
- cartão de crédito em até 10 vezes;
  - cheque (em 1+4 vezes);
  - boleto bancário (em 1+2 vezes).



### 5.3 Valores do Material:

NÍVEL DE ENSINO	VALOR DO MATERIAL
Educação Infantil	R\$ 380,00
Ensino Fundamental I (1º ano)	R\$ 790,00
Ensino Fundamental II (2º ao 5º ano)	R\$ 880,00
Ensino Fundamental I (6º ao 9º ano)	R\$ 1.040,00
Ensino Médio (1ª e 2ª série)	R\$ 1.511,00
Ensino Médio (3ª série)	R\$ 1.744,00

## 6. SEGURO EDUCACIONAL

6.1 O seguro educacional é obrigatório para todos os alunos do Colégio Expressivo, estando incluso na anuidade escolar.

## 7. UNIFORMES

7.1 O uniforme escolar deve ser adquirido pelos responsáveis nas empresas especializadas (contatos disponíveis no colégio).

7.2 O uso do uniforme é de caráter obrigatório em todos os dias da semana.

## 8. HORÁRIOS

### 8.1 HORÁRIOS UNIDADE DE XANXERÊ

#### 8.1.1 Matutino

Ensino Fundamental II: Das 07h30min às 11h55min (de segunda a sexta-feira).

Ensino Médio: Das 07h30min às 11h55min (de segunda a sexta-feira).

#### 8.1.2 Vespertino

Educação Infantil: Das 13h20min às 17h20min (de segunda a sexta-feira).

Ensino Fundamental I: Das 13h20min às 17h20min (de segunda a sexta-feira).

Ensino Fundamental II – 9º ano: Das 13h20min às 17h20min (todas as segundas-feiras).

Ensino Médio – 1ª Série: Das 13h20min às 17h20min (todas as terças e quartas-feiras).

Ensino Médio – 2ª Série: Das 13h20min às 17h20min (todas as quartas e quintas-feiras).

Ensino Médio – 3ª Série: Das 13h20min às 17h20min (todas as terças, quartas e quintas-feiras).

#### 8.1.3 Turno Integral - Educação Infantil

Matutino: Das 07h15min às 12 horas (de segunda a sexta-feira):

Vespertino: Das 13 horas às 18 horas (de segunda a sexta-feira).



## **8.2 HORÁRIOS UNIDADE DE XAXIM**

### **8.2.1 Matutino**

Ensino Fundamental II – 9º ano: Das 07h30min às 11h55min (de segunda a sexta-feira).

Ensino Médio: Das 07h30min às 11h55min (de segunda a sexta-feira).

### **8.2.2 Vespertino**

Educação Infantil: Das 13h30min às 17h30min (de segunda a sexta-feira).

Ensino Fundamental I: Das 13h30min às 17h30min (de segunda a sexta-feira).

Ensino Fundamental II – 6º, 7º e 8º ano: Das 13h30min às 17h30min (de segunda a sexta-feira).

Ensino Fundamental II – 9º ano: Das 13h30min às 17h30min (todas as segundas-feiras).

Ensino Médio – 1ª Série: Das 13h30min às 17h30min (todas as segundas e terças-feiras).

Ensino Médio – 2ª Série: Das 13h30min às 17h30min (todas as terças e quartas-feiras).

Ensino Médio – 3ª Série: Das 13h30min às 17h30min (todas as segundas, terças e quartas-feiras).

### **8.2.3 Turno Integral - Educação Infantil**

Matutino: Das 07h15min às 12 horas (de segunda a sexta-feira):

Vespertino: Das 13 horas às 18 horas (de segunda a sexta-feira).

## **9. INFORMAÇÕES GERAIS**

9.1. O pagamento da anuidade ou parcelas deve ser efetuado exclusivamente pelo sistema bancário.

6.2 O Requerimento de matrícula poderá ser indeferido pela Direção do Colégio se não for solicitado no período pré-fixado. Também será indeferido pela falta de documentação requerida ou ainda pela inadimplência.

O presente Edital entra em vigor nesta data.

Xanxerê/SC, 12 de novembro de 2020.

**Leandro Dela Piccolla**  
**Diretor Administrativo do Colégio Expressivo**

